

Projeto de Resolução n.º 172/XII

Recomenda ao Governo que pondere a decisão de desactivação da Linha do Vouga com base na sua viabilidade

Exposição de motivos

Portugal enfrenta actualmente uma das maiores crises económico-financeiras de que há memória. Para tal, contribuíram, ao longo dos últimos anos, quer factores internos, decorrentes da exclusiva responsabilidade de anteriores decisores políticos, quer externos e aqui salientamos a grave crise internacional, que não só a Europa, como o Mundo, têm enfrentado. Por conseguinte, Portugal foi obrigado a recorrer à ajuda externa, sendo que, por forma a obter o necessário financiamento, para fazer face às suas necessidades, se vê hoje obrigado a cumprir certas e determinadas metas específicas, decorrentes do compromisso assumido com as entidades externas.

No âmbito destas metas, o XIX Governo Constitucional de Portugal, que tomou posse no final de Junho de 2011, teve que apresentar, até ao final de Setembro desse mesmo ano, um Plano Estratégico dos Transportes, para um horizonte temporal alargado (2011-2015), ou seja, teve pouco mais do que 3 meses para elaborar um ambicioso plano, num contexto orçamental extremamente difícil para o país.

O Plano Estratégico dos Transportes, aborda, tal como não poderia deixar de ser, devido à sua enorme importância, o Sistema Ferroviário, concluindo que *“o custo incorrido pelo sistema ferroviário no transporte de cada passageiro.Km aumenta de forma exponencial nas linhas de menor procura, chegando a ser 5.000% superior ao custo incorrido nas linhas que constituem a verdadeira vocação do caminho-de-ferro.”*

Assim sendo, devido aos elevados custos para o Estado, com algumas destas linhas, e devido ao facto de este mesmo Estado, se encontrar numa situação de completa insustentabilidade ao nível das suas finanças públicas, o Governo vê-se obrigado, nesta matéria, a tomar medidas extremamente difíceis e altamente impopulares.

Com vista à racionalização da rede ferroviária nacional (compromisso assumido no Memorando de Entendimento), o Governo propõe, nomeadamente, a desactivação de serviços de passageiros em algumas linhas. A Linha do Vouga é um destes exemplos.

Esta Linha, que serve os concelhos de Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Albergaria-a-Velha e Águeda nas suas ligações a Espinho e Aveiro, tem, segundo informação que consta no Plano Estratégico de Transportes, um custo efectivo de 0,75 euros por passageiro a cada Km, ou seja, a Linha do Vouga, segundo este plano, apresenta-se como a sétima mais cara. No entanto, deve ter-se em conta que os dados que o Governo utilizou dizem respeito a 2008, e desde então, de acordo com dados mais recentes, já existiu um aumento de 30% do número de utilizadores, pelo que o custo efectivo já não deverá ser o mesmo.

Assim, deverá realizar-se um estudo fundamentado em dados mais actualizados, que permita obter o verdadeiro custo por passageiro a cada Km, podendo desta forma, melhor determinar-se a sua viabilidade ou inviabilidade.

Para além disto, deverá ter-se também em conta outros factores relevantes, nomeadamente:

- 1) o investimento já realizado de 3,7 milhões de euros pela REFER, nos últimos três anos;
- 2) potenciais externalidades positivas ao nível social, económico e ambiental;
- 3) as declarações, do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, nas quais admitiu que se aparecerem empresas privadas interessadas em alguma das linhas férreas cujo encerramento esteja previsto no Plano Estratégico de Transportes, então, nesse caso, o Governo deverá mantê-las em funcionamento;

Assim sendo, para o CDS-PP, todos estes factores, apresentam-se como fundamentais na tomada de decisão definitiva relativamente à Linha do Vouga.

Pelo exposto, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, delibera recomendar ao Governo:

Que pondere a decisão de desactivação da Linha do Vouga com base na sua viabilidade, considerando, nomeadamente:

- a) Um estudo com dados actualizados quanto ao número de utilizadores desta linha, por forma a determinar o custo efectivo por passageiro a cada KM;**
- b) O investimento realizado pela REFER nos últimos três anos, no valor de 3,7 milhões de euros;**
- c) Potenciais externalidades positivas ao nível social, económico e ambiental;**
- d) A possibilidade de existirem entidades privadas interessadas na exploração desta linha;**

Palácio de São Bento, 26 de novembro de 2021

Os Deputados do CDS-PP,